



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO 189/67

- 1- CONSIDERANDO que é comum a prática de abusos de motoristas no trajeto da rua General Osorio, compreendido entre as ruas dos Lemes e D. Pedro II;
- 2- CONSIDERANDO que a sinalização ali existente, estabelecendo a contra-mão, não é respeitada, o que já provocou acidentes;
- 3- CONSIDERANDO que a autoridade policial não atendeu a pedido partido desta Câmara no sentido da designação de um policial para fiscalizar o trânsito nêsse local;
- 4- CONSIDERANDO que ainda ontem, pela manhã, o vereador infra-assinado foi testemunha ocular de desrespeito à sinalização partido do motorista da ambulância da Prefeitura, sr. Elias Mansur, que desceu aquele trecho (o que é proibido), em desabalada carreira, escapando por milagre de provocar grave acidente;
- 5- CONSIDERANDO que se medidas imediatas não forem adotadas fatalmente ocorrerão ali eventos lutosos;

INDICO ao sr. Prefeito, pela Mesa, que, já que parece não ser possível a fiscalização por parte da autoridade policial, que então retire a sinalização ali existente, para evitar que no local inocentes venham a perder a vida.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1967

Messias Xavier de Souza
Messias Xavier de Souza

Aprovada. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pizassununga, 27 de 06 de 1967

Messias Xavier de Souza
Presidente